CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90

"Fixa a verba de representação do PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, para o exercício de 1990".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SR. JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - A verba de representação do Prefeito Municipal de Jacareí, a partir de 1º de janeiro de 1990, fica fixada em NCz$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos) e será atualizada mensalmente de acordo com a variação do IPC.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1990.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE DEZEMBRO DE 1989.

JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA
Presidente